



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3538/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- Designa o Sr. **MARCO AURÉLIO GUARIDO**, portador do RG. n.º 11.654.871-X, Diretor Municipal da Fazenda, profissional devidamente habilitado desta Prefeitura, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Alvinlândia**.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3250/2021 de 04/01/2021.

P.M. "João Manzano", 06 de Janeiro de 2.025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal